DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.130, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".

Mireli Cristina Leite Ruvieri MArtins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 56.082,55=(cinquenta e seis mil, oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010101 Câmara Municipal

Ficha: 002 - 01.031.0014.2104.0000 Vencimentos e Vantagens do Servidor Público..... 53.082,55

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Ficha: 003 - 01.031.0014.2104.0000 Vencimentos e Vantagens do Servidor Público..... 3.000,00

3.1.90.11.43 13º SALÁRIO

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010101 Câmara Municipal

Ficha: 006 - 01.031.0014.2104.0000 Vencimentos e Vantagens do Servidor Público..... -10.000,00

3.1.90.94.98 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DE

Ficha: 011 - 01.122.0011.2001.0000 Administração Legislativa..... -10.000,00

3.3.90.14.14 DIÁRIAS NO PAIS

Ficha: 018 - 01.122.0011.2001.0000 Administração Legislativa..... -6.000,00

3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Ficha: 027 - 01.126.0013.2103.0000 Planejamento e Inovação da Câmara..... -12.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Ficha: 028 - 01.126.0013.2103.0000 Planejamento e Inovação da Câmara..... -10.000,00

3.3.90.40.99 OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Ficha: 030 - 01.331.0016.2108.0000 Assistência Médica para os Servidores do Poder Legislativo -7.000,00

3.3.90.39.50 SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS

Ficha: 031 - 01.722.0011.2001.0000 Administração Legislativa..... -1.082,55

3.3.90.39.58 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORINDIUVA, 25 de setembro de 2026.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Maria Eduarda Vilela do Nascimento
Chefe de Gabinete

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EMEI "LUIZ ADRIANO DA COSTA"
CRIADO PELA LEI Nº 1.321 DE 13/08/2015
RUA: HORACINA DE ANDRADE BORGES S/Nº TEL (17) 38161345
E- MAIL – emeilac@orindiuva.sp.gov.br

Na edição nº 2381, de 24 de setembro de 2026, foi veiculada o edital de convocação de assembleia geral, da Associação de Pais da EMEI Luiz Adriano da Costa, identificado um erro de digitação. Dessa forma, para que não paire dúvidas, republicamos abaixo o edital em sua integra com a devida correção.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

A Diretora, Sra, Queila da Silva Chaves Almeida, abaixo nomeada e identificada, convoca os associados da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI LUIZ ADRIANO DA COSTA"**, para a respectiva **ASSEMBLÉIA GERAL**, que será realizada na data 28/09/2026, as 15:00h, na EMEI Luiz Adriano da Costa", para tratar dos assuntos seguintes:

Data
28 de setembro de 2026

Horário(s)
As **15h, em 1ª (primeira)** convocação, com a presença de mais da metade dos associados ou **às 16h e 30m, em 2ª (segunda) convocação**, com qualquer número de associados (Artigo 14, § 2º, do Estatuto).

Local:
Escola**: EMEI "Luiz Adriano da Costa**
Endereço: **Rua Horacina Andrade Borges s/n, bairro São Luiz II- Orindiuva/SP**

Assuntos (Ordem do dia)
Eleição e Posse do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da aludida Associação, para o período (mandato) de 28/09/2026 a 28/09/2028, observando-se as disposições estatutárias pertinentes, de modo especial o Artigo 14; o Artigo 15 e 16 e§§; o Artigo 19; o Artigo 20; o Artigo 26; o Artigo 29; e o Artigo 30 e Artigo 31, todos do Estatuto.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital de Convocação, **que será imediatamente afixado no Quadro de Avisos da Escola, bem como será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.**

Orindiúva (SP), 25 de setembro de 2026.

Queila da Silva Chaves Almeida
RG [redacted] CPF [redacted]
Presidente Nato